



Revogado pelo Decreto 11930/09

000521

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 11.435 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007

Subordina ao Departamento de Educação e Cultura, em caráter experimental, a Divisão de Alimentação Suplementar às Escolas - DASE

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

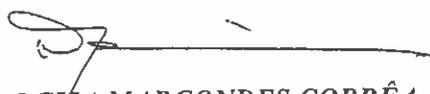
*Art. 1º* A Divisão de Alimentação Suplementar às Escolas fica subordinada, em caráter experimental, ao Departamento de Educação e Cultura.

*Art. 2º* Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de novembro de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 07 de novembro de 2007.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**